



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI Nº 80/2024

DESPACHO

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. GERALDA RIBEIRO LUIZ
- II. MAFALDA BUZATO
- III. PAULO OLIVEIRA DA SILVA
- IV. ODETE DA SILVA GRIZANTE E JOSÉ GRIZANTE
- V. WALDYR VILELA
- VI. JOÃO MESSIAS DE OLIVEIRA
- VII. ÉRICA AMÊNDOLA
- VIII. WALDYR VENDRUSCULO
- IX. ARNALDO CERRI.

Parágrafo único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: MAURÍCIO VILA ABRANCHES: INCISOS I, II E III, ZERBINATO, INCISO IV, ALESSANDRO MARACA, INCISO V, FRANCO FERRO, INCISO VI, MARCOS PAPA, ALESSANDRO MARACA, COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI, ELIZEU ROCHA E PAULO MODAS, INCISO VII, JEAN CORAUCI, INCISO VIII, E ELIZEU ROCHA, INCISO IX.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ISAAC ANTUNES
Presidente

FRANCO FERRO
1º Vice-Presidente

PAULO MODAS
2º Vice-Presidente

JEAN CORAUCI
1º Secretário

LINCOLN FERNANDES
2º Secretário



